



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 907A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 907A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 020/23 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo das Repartições Públicas Municipais, por luto, especifica e dá outras providências.

Considerando o falecimento do ex-prefeito do município de Paulicéia/SP, Dr. Claudio Gandolfi, ocorrido nesta data;

Considerando que, em vida, era pessoa muito conhecida e bem-quista pela comunidade;

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1 ° -- Fica declarado Luto Oficial nas repartições públicas municipais, do Município de Paulicéia, o dia 08 e 09 de março de 2023;

ARTIGO 2 ° – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, do Município de Paulicéia, o dia 09/03/2023;

ARTIGO 3 ° – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

- I – abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;
- II – serviços básicos de saúde;
- III – serviços de coleta de lixo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 907A

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 020/23 DE 08 DE MARÇO DE 2023

ARTIGO 4º – O setor de Educação segue o Calendário Escolar;

ARTIGO 5º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

Antonio Simonato
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 907A

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

Diante da Informação do Setor de Engenharia, que após revisão da planilha orçamentária da obra do certame citado identificou diferença significativa no valor estimado para a contratação, bem como a informação de que a alteração da referida planilha depende de anuência da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, responsável pelo ConvênioDEMANDA -048569 SH-PRC-2022-00111-DM, decido pela Suspensão do certame até retorno da Secretaria de Estado conveniente.

Ressalto que a referida contratação é objeto de Convênio, com contrapartida por parte do Município.

Ademais, tal medida enseja respeito aos princípios da economicidade, da auto tutela, dentre outros.

À licitação para providências.

Após à Secretaria responsável pelo Convênio.

Publique-se e cumpra-se.

Paulicéia, 08 de março de 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito
